



CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

**RESOLUÇÃO Nº 068/03**

Publicado em:

06/08/03

*Estelita Ap. Machado*  
Secretaria

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO  
HONORÁRIO DE LAVRAS AO DR. LÚCIO  
ADOLFO DA SILVA”.**

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa da Mesa Diretora, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Dr. Lúcio Adolfo da Silva.

Art. 2º - A outorga do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2003

*P / Cerqueira*  
**Paulo Antônio Cerqueira**  
Presidente

*Álvaro Eustáquio Pedrosa*  
**Álvaro Eustáquio Pedrosa**  
1º Secretário